



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/06/2025 16:09:03.027 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 631/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 631-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.601, de 18 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de maio de 2022, a permissão outorgada à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

